



APOIO ao Projeto de Lei n.º 279/2021, de autoria do Deputado Estadual Delegado Olim (PP/SP), que proíbe a nomeação de pessoas condenadas pela Lei Federal n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006, e pelos crimes dispostos nos artigos 213, 215, 215-A, 216-A e 217-A do Código Penal, enquanto persistirem os efeitos das condenações.

Considerando que o Estado tem a obrigação de proteger seu cidadão contra a violência, em seu sentido amplo;

Considerando que um cargo público tem como principal objetivo atender a população e aos seus interesses, sendo fundamental proporcionar segurança e insuspeição aos que necessitam desse atendimento, tendo pessoas de bem, honradas e seguidoras da lei prestando esses serviços;

Considerando que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o Projeto de Lei n.º 279/2021, de autoria do Deputado Delegado Olim, que busca impedir a nomeação em cargos públicos de pessoas condenadas pelos crimes da Lei Maria da Penha, assédio sexual, estupro e outros crimes sexuais, o que vai ao encontro do interesse público e aumenta a credibilidade por parte da população em relação ao poder público, o que é o mínimo que se espera de um Estado Democrático de direito,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n.º 279/2021, de autoria do Deputado Estadual Delegado Olim (PP/SP), que proíbe a nomeação de pessoas condenadas pela Lei Federal n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006, e pelos crimes dispostos nos artigos 213, 215, 215-A, 216-A e 217-A do Código Penal, enquanto persistirem os efeitos das condenações.

Dê-se ciência desta deliberação ao autor do projeto, bem como ao Presidente da Alesp, Deputado André Luis do Prado.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2023.

**JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**  
Dr. Kachan Jr.

/Elt

